

PORTARIA PGJ/PI N° 1333/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, o adiamento de 30 (trinta) dias de férias à Promotora de Justiça **CLÁUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA**, Chefe de Gabinete e Assessora Especial do Procurador-Geral de Justiça, junto à Assessoria de Planejamento e Gestão, anteriormente previstas para fruição no período de 01 a 30 de julho de 2016, conforme a Portaria PGJ nº 753/2016, referentes ao 2º período do exercício de 2016, para que sejam fruídas de 18 de julho a 16 de agosto de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 21 de junho de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça